PORTARIA – RH N° 177/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e a Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Conceder férias de 03 de junho a 02 de julho de 2019, trinta (30) dias, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
200870	Ana Luisa Miguel	Téc. de Enfermagem	de 03/04/18 a 02/04/19
25701	Paulo S. Batista Moreira	Aux. de Serv. Gerais II	de 10/05/18 a 09/05/19
200881	William Barbosa da Silva	Agente de Endemias	de 11/03/18 a 10/03/19

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove. (30/05/2019).

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Maria dos Santos Bercalini
Secretária de Saúde

Publicado em 31/05/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8492 Pág. C05